CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 195/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 23 INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA NÚMERO 006/2019 PARA FAZER A ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO EM PROGRESSÃO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu, progressão de 5 (cinco) níveis no cargo, pela conclusão em curso relativo a sua área de atuação no serviço público, ofertado por instituição devidamente constituída, conforme disposto no Artigo 23, inciso II, alínea g, 1 da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, passando do nível 207 para o nível 212, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da referida Lei.

Art. 2º A progressão aqui concedida será anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais, assim como averbadas as horas excedentes para obtenção de progressão futura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 14 de maio de 2019.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi e Cia LTDA - EPP. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3072 PG. 02
EM 15 DE maio DE 2019